



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 18/2020-PCDF, NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.  
PROCESSO Nº 052-000034/2017.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 37.057.387/0001-22, com sede em SEPN 513, BLOCO D, Edifício Imperador, 2º andar, Sala 221 – Brasília/DF, CEP: 70.760-524, Telefone: 3961-7777 e 3961-7778, E-mail: licitacoes@hepta.com.br, representada por **ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES**, CPF : nº 284.962.727-53, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 2.406.682,07 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 12.033.410,32 (doze milhões, trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos); nos termos da Manifestação 3572/2021 (SEI-57921896), Despacho (SEI-57923644) e do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 16 de março de 2021.

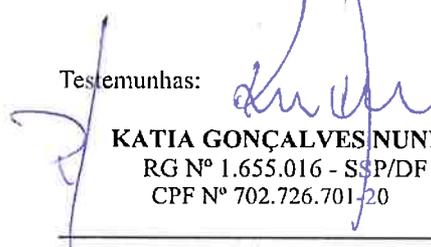
Pelo Distrito Federal:

  
**ROBSON CANDIDO DA SILVA**  
Delegado-Geral

Pela Contratada:

  
**ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**KATIA GONÇALVES NUNES**  
RG Nº 1.655.016 - SSP/DF  
CPF Nº 702.726.701-20

  
**KEILA BÓVO GONÇALVES TIRRE**  
RG Nº 1.309.044 - SSP/DF  
CPF Nº 830.192.001-72

